

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500, - Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000

TERMO ADITIVO

Processo nº 50609.000156/2017-76

Unidade Gestora: 393028

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2017 DE PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA BIMESTRAL CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, QUE CELEBRAM **ENTRE** SI **DEPARTAMENTO** O NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA HANE HELOISE RIGUEIRO - ME.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional, CHRISTIANO SCHINEIDER MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 8. 54-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 005 27, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 – Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 495, de 31/08/2018, publicada no DOU de 03/09/2018, "ex-vi" do art. 24, inciso III, da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/15, e do Art. 180, inciso XIX, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 26, do Conselho de Administração, de 05 de maio de 2016, e do outro lado a HANE HELOISE RIGUEIRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.012.904/0001-07, estabelecida à Rua Jorge Felipe Daher Filho, 306, CEP 81.320-070, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) Hane Heloise Rigueiro, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 12. SESP/PR e do CPF nº 098. 1999-08, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência, para mais 20 meses, passando a ser de 16/01/2019 a 16/09/2020.
- CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL 2.
- O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. 2.1.
- CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO 3.
- O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 201.728,17 (duzentos e um mil setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).
- 3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 10.086,41 (dez mil oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 201.728,17 (duzentos e um mil setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393028/39252 SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PR DNIT; Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Naturezas de Despesa nº 33903917 MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS e nº 33903025 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS .
- 4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800206, datada de 28/12/2018, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2020 a 16/09/2020	R\$ 80.691,27 (oitenta mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)

- 4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.
- 5. CLÁUSULA QUINTA DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA
- 5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.
- 6. CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO
- 6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA DA RATIFICAÇÃO
- 7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Hane Heloise Rigueiro**, **Usuário Externo**, em 07/01/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Bley**, **Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 07/01/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Schineider Machado**, **Superintendente Regional do Estado do Paraná**, em 08/01/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2397086 e o código CRC F57A6ED6.



Referência: Processo nº 50609.000156/2017-76

SEI nº 2397086